



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano II | Edição nº 228

Página 1 de 4

ADMINISTRAÇÃO INICIA INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS



Visando melhorar o tráfego e a segurança nas estradas rurais, a Administração Municipal começou hoje, 03/03, a instalação de mata-burros de ferro, dando início ao projeto de instalar 25 destes a cada ano, perfazendo um total de 100 na gestão 2021/2024, com recursos próprios. O primeiro a ser colocado foi na região do Bom Jardim, ao lado da propriedade do Sr. Wilson Sabino, por indicação do vereador Fransérgio. Wilson agradeceu o prefeito, o secretário e toda a equipe do almoxarifado, falando da importância do mata-burro para a região bastante movimentada, principalmente agora, com o transporte escolar. O próximo a ser instalado será em substituição a um de madeira, na região do São Mateus (João Menezes), para onde já está programada a substituição de todos os de madeira, trazendo mais segurança aos munícipes daquela localidade. Estiveram presentes no local o prefeito Ricardo Garcia, o secretário Luiz Gustavo e a equipe do almoxarifado, que tem se empenhado muito para revitalizar as estradas rurais castigadas pelas intensas chuvas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano II | Edição nº 228

Página 2 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Chamadas Públicas	4
Revogação / Anulação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano II | Edição nº 228

Página 3 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Instauração de Processo de Revisão Administrativo – Nomeação da Comissão Revisora Processante para o início dos trabalhos – Requerentes/ Ex- servidoras F. S. M. C. e K. A. O. A.

O Prefeito do Município de Itapagipe/ MG, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, determina, nos termos do art. 203, da Lei Municipal nº 22/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos) as seguintes providências a serem tomadas pelos fatos e motivos a seguir esposados:

CONSIDERANDO a natureza dos fatos delineados nos Requerimentos de Revisão do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, apresentado por F. S. M. C. e K. A. O. A.

CONSIDERANDO que após análise perfunctória do Processo Administrativo nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, revelam traços aparentes de excesso de dosimetria da pena aplicada em face das Requerentes;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, se olvidou, aparentemente, de aplicar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, uniformidade das decisões jurídicas - administrativas, e ainda, deixou de considerar os antecedentes funcionais das Requerentes, conferindo balizamento supostamente equivocado para decisão da autoridade julgadora,

RESOLVE:

Art.1º. DETERMINAR a instauração de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, instaurado pela Portaria nº 125/2018, nomeando-se desde logo, os membros da Comissão Processante, sendo eles: Grasielle

Aparecida Rezende , servidora pública, matrícula 1.071; Rosimeire Aparecida Lopes, servidora pública, matrícula nº 1.265; Heloísa da Costa Queiroz Bitar, servidora pública, matrícula nº 2.012, conferindo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo único: Este procedimento revisional correrá em apenso ao processo originário, nos termos do art. 207 – da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couberem, as normas e procedimentos próprios da Comissão do Processo Disciplinar, nos termos do art. 209 – da Lei Municipal nº 55/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3º Esta Portaria nº 06 de 03 de março de 2022 entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 03 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se esta Portaria.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 23/2022. Objeto: Contratação de serviços de sondagem SPT, para análise de perfil de solo onde serão construídas pontes rodoviárias rurais, sobre o Ribeirão Moeda e Ribeirão do Boi, no município de Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Mohamed Ahmed Abdelbaset Mohamed - ME. Valor global: R\$ 6.050,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 02/03/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 04 de março de 2022

Ano II | Edição nº 228

Página 4 de 4

Chamadas Públicas

Prefeitura de Itapagipe/MG. Chamada Pública nº 01/2022 – Processo 13993 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Relação de proponentes pré-classificados: Geovane Alves Silva; Marilei de Jesus Ferreira Viana; Ubaldo Barcelos de Almeida; Nilson José de Paula; Edilma Aparecida da Silva Martins; Leidivane Leonel Cooper Faria; Juliano Junior da Silva; Lindo Belo Gonçalves de Matos; Italo Ferreira Nunes; Marli Fatima Borges; Edlaine Paixão Cooper Silva; Cooperativa Agropecuária do Triângulo Mineiro (COOTRIL). Itapagipe/MG, 02 de março de 2022. Ananias Gomes de Moraes - Presidente da CPL.

Revogação / Anulação

O Município de Itapagipe/MG torna pública a ANULAÇÃO do Processo nº 0013959, Pregão Presencial nº 106/2021, Objeto: Contratação de prestação de serviços na quadra Municipal denominada Poliesportivo João Eterno de Oliveira, conforme termo de referência, para que seja editado um novo processo de contratação do objeto mencionado, com vistas ao atendimento do interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1.993 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Demais informações pelo e-mail licitação@itapagipe.mg.gov.br. Itapagipe/MG, 02 de março de 2022. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal.